

Lei nº 37/2011, de 20 de Dezembro de 2011

LEI COMPLEMENTAR Nº37 20 DE DEZEMBRO 2011

Revoga o art. 27 e 28 da lei complementar 028 de 17 de maio de 2011 que Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, define competências e atribuições a seus órgãos e da outras providencias e cria na Estrutura organizacional Administrativa do Município o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BODOQUENA, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº37 20 DE DEZEMBRO 2011

Revoga o art. 27 e 28 da lei complementar 028 de 17 de maio de 2011 que Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, define competências e atribuições a seus órgãos e da outras providencias e cria na Estrutura organizacional Administrativa do Município o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BODOQUENA, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 20 de Dezembro de 2011

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

